

PORTARIA Nº. 1902/2023, DE 25 DE agosto DE 2023.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

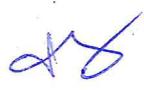
**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **WANDERSON GOMES DA SILVA** Matrícula: 2433, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1589/2023**, referente ao deslocamento para a cidade de **PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**, no período de **29/08/2023**, tendo como finalidade: realizar o traslado da gestora do RH: Aline Neves, da administradora Luciana Ribeiro e da psicóloga Taila Medeiros, com o intuito de realizarem a capacitação de Atendimento ao Público aos servidores do campus Paraíso. Viagem solicitada via mensagem eletrônica da Conexão RH.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de agosto de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

